



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues - BA

Quinta-feira • 30 de agosto de 2018 • Ano IV • Edição N° 1194



QR CODE

SUMÁRIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS	2
AVISO (TOMADA DE PREÇOS N° 006/2018)	2
GABINETE DO PREFEITO	3
ATOS OFICIAIS	3
DECRETO (N° 131/2018)	3

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: PAULO CESAR BAHIA FALCÃO

<http://pmameliarodriguesba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO (TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2018)

AVISO REABERTURA

Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2018

Objeto: Contratação de empresa para serviços de manutenção preventiva e corretivas em unidades escolares e prediais no município de Amélia Rodrigues - Ba.

No dia 04 de setembro de 2018, às 09h, será reaberta a sessão da Tomada de Preços nº 006/2018, para prosseguimento dos atos do certame na fase de habilitação.

Amélia Rodrigues, 29 de agosto de 2018

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 131/2018)



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues

Av. Justiniano Silva, nº 98, Centro, Amélia Rodrigues/BA.

CEP: 44.230-000 | Tel.: (75) 3242-4600 | CNPJ/MF: 13.607.213/0001-28

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 131/2018

Dispõe sobre a nomeação para cargo em comissão.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 65, inciso VII da Lei Orgânica Municipal

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado para o cargo de **Coordenadora Geral de Saúde**, simbologia CC-4, do quadro de cargos em comissão da **Secretaria Municipal de Saúde**, o Sr^a NATECIA ANDRADE CARDOSO, com RG nº 240955323 e inscrito no CPF/MF sob o nº 391.007.155-49, que deverá prestar o respectivo compromisso legal e apresentar os documentos obrigatórios.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, seus efeitos a partir de 01/06/2018.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, Estado da Bahia, em 18 agosto de 2018.

PAULO CÉSAR BAHIA FALCÃO
Prefeito Municipal